

ENTRADA
Arapoema - TO 16/04/2026
Secretaria Administrativa
Aprovado em 16/04/2026
Presidente Secretária

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 004/2026**

Parecer nº 05/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Saneamento Básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais, em todo o território do município de Arapoema – TO."

Relator: Aldo Araújo

I - RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua admissibilidade jurídica, o **Projeto de Lei nº 004/2026**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no caput deste parecer.

A proposição foi instruída com os documentos necessários e observa os ritos formais.

Compete a esta comissão, nos termos regimentais, analisar a conformidade da proposição com o ordenamento jurídico pátrio. É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

a) Da Competência e da Iniciativa

A matéria tratada no projeto de lei é de competência legislativa concorrente, sendo a mesma apresentada pelo Executivo municipal.

Sob o prisma da competência e da iniciativa, o projeto e seus anexos são admissíveis.

b) Da Constitucionalidade e da Legalidade

O projeto de lei, em sua estrutura geral, atende às normas legais e constitucionais.

Dessa forma, conclui-se que o projeto está em plena conformidade com a ordem constitucional e legal.

c) Da Técnica Legislativa e da Redação

A redação do projeto está clara e utiliza a terminologia técnica adequada, não havendo óbices quanto a este aspecto.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA do projeto.

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifesta-se pela **ADMISSIBILIDADE E APROVAÇÃO** do projeto ora analisado.

Recomenda-se o prosseguimento da tramitação para análise de mérito pelas comissões competentes e posterior deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2026.


Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Celia Cristina Duvirgem Castro Fragoso UB
Presidente



Aldo Araújo PP
Relator



Ricardo Carlos da Silva PP
Secretário